CRO AM
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE MAIO DE 2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO o VI Congresso Brasileiro de Direito e Saúde, que será realizado entre os dias 28 e 31 de Maio, na cidade de Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO o teor da Decisão 01/2019 e Decreto 5.992/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Alessandra Costa Pacheco, advogada e Michele Paschoalotti Lemos, Conselheira, a participarem do evento que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º. Por se tratar de deslocamento para fora do Estado do Amazonas, autorizar o pagamento de quatro diárias e meia às agentes citadas no art. 1º, na forma da Decisão 01/2019.

Art. 3º. Autorizar conforme art. 3º do Decreto 5.992/2006, que em casos de afastamento da sede do serviço para acompanhar, na qualidade de assessor, **titular de cargo de natureza especial ou dirigente máximo de autarquia** ou fundação pública federal, o servidor fará jus a diárias no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

Art. 4º. Autorizar o pagamento de auxílio embarque/desembarque às agentes citadas no art. 1º, na forma da Decisão 01/2019.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

CRO AM

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS